

PORTARIA Nº 424/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 134, da Lei Complementar nº 068/2012, de 2 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias consecutivos, ao servidor **Cleomar Luiz Piassa**, matrícula nº 127-2, a partir de 26 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Guidin
Secretário de Administração